



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ITENS DE ENXOVAL PARA HOTELARIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de itens de enxoval – cama e banho, linha hoteleira, para a Pousada Sesc Pirenópolis e Sesc Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA:

Anualmente as unidades de hospedagem do Sesc Goiás preveem a reposição de itens do enxoval utilizados no atendimento a seus hóspedes, devido aos descartes naturais e às perdas de natureza química e mecânica, além de extravios, ocorridos durante o período de uso. Em 2018, além dessa aquisição, constante no Programa de Trabalho, a Pousada Sesc Pirenópolis realizou a compra de camas boxes e, por conseguinte, a substituição das camas de todas as Unidades Habitacionais (UHs). Devido às novas dimensões do referido móvel, com a verificação da incompatibilidade do enxoval atualmente em uso, deverá ser realizada, além da reposição, a aquisição de peças que permitam a montagem adequada dos leitos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 1: LENÇOL DE CASAL

Quantidade

260 unidades

Especificações do produto

Tecido: misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster

Trama: 180 fios

Medidas: 260 cm X 280 cm ou superior

Cor: branco



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Observações

- Linha profissional para hotelaria.
- Sem logomarca.

Item 2: PROTETOR DE COLCHÃO CASAL

Quantidade

45 unidades

Especificações do produto

Tecido: misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster

Medidas: mín. 180 cm X 200 cm e máx. 185 cm X 205 cm

Enchimento: manta acrílica siliconizada com mín. 80g / m²

Forro: 100% polipropileno

Cor: branco

Observações

- Impermeável
- Lavável
- Linha profissional para hotelaria
- Sem logomarca
- Com cintas elásticas nos 4 cantos
- Para colchão de 23 cm

Item 3: PROTETOR DE COLCHÃO SOLTEIRO

Quantidade

75 unidades

Especificações do produto

Tecido: misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster

Medidas: 90 cm X 200 cm

Enchimento: manta acrílica siliconizada com mín. 80g / m²

Forro: 100% polipropileno

Cor: branco



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Item 4: SAIA PARA CAMA BOX SOLTEIRO

Quantidade

138 unidades

Especificações do produto

Tecido: Metalassado – 100% poliéster

Medidas: para camas de 90 cm X 200 cm

Altura: mín. 27 cm e máx. 35 cm

Cor: bege ou palha

Observações

- Lavável
- Linha profissional para hotelaria
- Sem logomarca
- Para colchão de 23 cm

Item 5: CAPA PARA JUNÇÃO DE CAMAS BOX

Quantidade

43 unidades

Especificações do produto

Tecido: Jacquard 59% poliéster e 41% polipropileno

Medidas: 180 cm X 200 cm (LxC)

Enchimento: mínimo de 02 camadas de espuma (mínimo 16 mm), com densidade mínima D-23.

Cor: indiferente (exceto tons claros)

Observações

- Impermeável
- Com tratamento antiácaro e antichamas
- Lavável
- Com *pillow top*
- Para colchão de 23 cm de altura



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

- Extremidades com elástico para prender nos colchões
- Linha profissional para hotelaria
- Sem logomarca

Item 6: LENÇOL DE CASAL

Quantidade

820 unidades

Especificações do produto

Tecido: misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster

Trama: 180 fios

Medidas: 260 cm X 280 cm ou superior

Cor: branco

Observações

- Linha profissional para hotelaria.
- Sem logomarca.

Item 7: FRONHA

Quantidade

600 unidades

Especificações do produto

Tecido: misto – mín. 50% algodão / 50% poliéster e máx. 70% algodão / 30% poliéster

Trama: 180 fios

Medidas: 50 cm X 70 cm

Cor: branco

Observações

- Linha profissional para hotelaria.
- Sem logomarca.

Item 8: TOALHA DE BANHO



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Quantidade

500 unidades

Especificações do produto

Tecido: mín. 90% algodão

Gramatura: mín. 440g/m²

Medidas: 75 cm X 150 cm ou superior

Cor: branco

Observações

- Linha profissional para hotelaria.
- Sem logomarca.

Item 9: TOALHA DE ROSTO

Quantidade

500 unidades

Especificações do produto

Tecido: mín. 90% algodão

Gramatura: mín. 440g/m²

Medidas: 48 cm X 80 cm ou superior

Cor: branco

Observações

- Linha profissional para hotelaria.
- Sem logomarca.

Item 10: TRAVESSEIRO

Quantidade

50 unidades

Especificações do produto



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Tecido: Percal

Trama: 180 fios

Medidas: 50 cm X 70 cm

Enchimento: Fibra de poliéster siliconizada

Estrutura: Firme

Cor: Palha ou branco

Observações

- Antialérgico
- Antimofo
- Antiácario
- Inodoro
- Lavável
- Linha profissional para hotelaria
- Sem logomarca

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão ser entregues em parcela única, até 15 dias após a emissão do PAF – Pedido ao Fornecedor.

4.2. Locais de Entrega:

4.2.1 Sesc Pirenópolis – Rua dos Pireneus, nº. 45 – Centro, Pirenópolis – GO.

ITEM	QUANTIDADE - unidade
Lençol de casal – item 1	260
Protetor de colchão casal – item 2	45
Protetor de colchão solteiro – item 3	75
Saia para cama box solteiro – item 4	138
Capa para junção de camas Box – item 5	43

4.2.2. Sesc Caldas Novas - Avenida Ministro Elias Bufáçal, nº 600 – Bairro do Turista I, Caldas Novas (GO).

ITEM	QUANTIDADE - unidade
------	----------------------



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Lençol de casal – item 6	820
Fronha – item 7	600
Toalha de banho – item 8	500
Toalha de rosto – item 9	500
Travesseiro – item 10	50

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Serão exigidos, juntamente com as propostas de preços, catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos produtos, contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens.

6. AMOSTRA:

Poderão ser exigidas amostras dos produtos para a verificação das características, no caso de dúvidas com o material apresentado.

7. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 A empresa vencedora se obriga a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito de fabricação ou ainda, que impossibilite sua utilização.

7.1.2 Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.

7.1.3 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, ficará sujeita às penalidades.

7.2. DO SESC GOIÁS

7.2.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar no fornecimento dos itens.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

7.2.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da entidade.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

8.1. Fiscal – Sesc Caldas Novas:

Sheila Cristina Sousa Soares

Suplente – Sesc Caldas Novas:

Pollyana Silva Borges

8.2. Fiscal – Sesc Pirenópolis:

Duanny Ferreira de Sá

Suplente – Sesc Pirenópolis:

Paulo Henrique Siqueira Araújo

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço para cada item, estando este em conformidade com o edital;

9.2 Para efeito desta licitação, as empresas cujos produtos ofertados não forem aprovados, não terão direito a novas propostas ou correções;

9.3 A verificação das amostras será feita pela coordenadoria técnica da área e pelo setor de governança da unidade demandante;

9.4 Os produtos a serem entregues deverão corresponder às especificações das amostras apresentadas, no que tange às suas características e padrão de qualidade.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

Gleison Juliano Rodrigues de Barcelos
Coordenador Técnico